



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 394/2022

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 7 de Agosto de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de Nossa Senhora da Saúde, **na freguesia de Abragão**, nos dias, horas, locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 2 de Setembro, entre as 20h00 e as 24h00, dia 3, entre as 20h00 e as 02h00, e dia 4, entre as 15h00 e a 01h00 do dia seguinte, na Rua da Capela, Rua de S. Pedro, Rua Francisco Ferreira da Silva, Av. Melo e Sousa e Rua do Calvário.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 16 de agosto de 2022

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),